



PROCESSO: 5000689-02.2023.8.13.0232

Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

Requerente: Gabrielle Teodoro Alves

Requerido: Junio Geraldo Alves

Mandado de Penhora e Avaliação de Bens Indicados


Mandado: 7

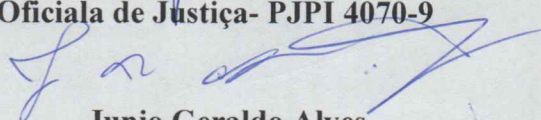
Auto de Penhora e Avaliação

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado que segue anexo, procedi à penhora de bem de Junio Geraldo Alves, CPF 064.423.166-10, que consiste em:

VEÍCULO – CAMINHONETE - FORD/ PAMPA L, placa GTV-3801, Renavam: 00639272240, chassi 9BFZZZ55ZSB926937, cor: prata, ano de fabricação 1995 , ano modelo 1995. Avalio o bem em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Feita a penhora, Junio Geraldo Alves, CPF 064.423.166-10 ,
aceitou ser nomeado depositário do bem.


Gelma Maria da Silva
Oficiala de Justiça- PJPI 4070-9


Junio Geraldo Alves
Executado/Depositário- CPF 064.423.166-10